



# Município de **CAMPO MOURÃO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 007/2026  
(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)

| PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE   |   |
|--|---|
| <b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b> |   |
| Área requisitante                      | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB  |
| Responsável pela demanda               | Julio Cesar Renisz  |
| Cargo/função                           | Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana |
| Email                                  | renato.ikedo@campomourao.pr.gov.br                                    |
| Telefone                               | 3518 1135 - RENATO  |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ART. 64 I DEC. 10.672/23)  |   |         |            |              |                  |
|---|---|---------|------------|--------------|------------------|
| <p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obras e serviços de engenharia/arquitetura para implantação do projeto Espaço Esportivo Comunitário com área de construção de 1.827,25 m<sup>2</sup>, sito à Rua José Balde Filho, nº 2080, Lote 01, Quadra 04 - Residencial Belo Campo, sob matrícula nº 57.384 registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis, com área de terreno de 6.277,72 m<sup>2</sup>, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no TR e Projetos a serem disponibilizados pelo contratante.</p> <p><i>A depender da demanda, preencher o quadro abaixo:</i></p>   |   |         |            |              |                  |
| Código <sup>1</sup>   | Objeto  | Unid.   | Quantidade | Valor unit.  | Valor total      |
| 8043533   | Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de obras destinada a construção de Espaço Esportivo Comunitário com área de 1.827,25 m <sup>2</sup> , no Residencial Belo Campo. | serviço | 01         | 1.919.970,28 | R\$ 1.919.970,28 |
| <p><sup>1</sup> código de descrição da categoria, constante na IPM<br/>O quadro é facultativo, a depender do objeto a ser definido, pode ser detalhado por itens, se necessário, juntar planilha complementar.</p> <p><b>Valor estimado da contratação:</b> o valor máximo que a Administração Municipal se propõe a pagar é de <b>R\$ 1.919.970,28 (um milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos).</b></p> <p><b>Quantidades e previsão de consumo:</b> execução de 1.827,25 m<sup>2</sup> de obras e serviços de engenharia/arquitetura para implantação do projeto Espaço Esportivo Comunitário, e benfeitorias de implantação em área de terreno de 5.739,87 m<sup>2</sup>.</p> |   |         |            |              |                  |





# Município de **CAMPO MOURÃO**

**Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:** A CONTRATADA terá o prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos após a respectiva emissão da ordem de serviço para início de obra conforme previsão disposta no cronograma físico da obra.

**Vinculação com outra contratação:**

Não há

**Indicação da existência de contratação anterior:** Não há

**Tipo de demanda:**

( X ) Prestação de serviços

( ) Aquisição de produto/Equipamento

### **3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (ART. 64 II DEC. 10.672/23)**

Os Espaços Esportivos Comunitários integram o eixo de Infraestrutura Social e Inclusiva, no subeixo Esportes, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

É estratégia do Governo Federal a implantação desses espaços em territórios periféricos, para ampliar o acesso a áreas destinadas à prática esportiva e ao lazer, promover a cidadania e inclusão social e reduzir a violência. Em última análise, o Novo PAC reforça a infraestrutura social e reduz as desigualdades sociais e regionais.

A celebração das parcerias selecionadas foi firmada através da assinatura de Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 987449, observado o disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 e nos Decretos nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 32, de 4 de junho de 2024.

A implantação do Espaço Esportivo Comunitário visa promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, resultando na consecução dos interesses do Ministério do Esporte em ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.

Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte, tendo com público alvo crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, terceira idade, escolas do município.

Com a implantação do objeto esperamos ampliar a prática esportiva educacional e de lazer em nosso município e com isso contribuir para o bem-estar e melhoria na qualidade de vida e saúde da nossa população.





# Município de **CAMPO MOURÃO**

## 4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com base nos Projetos específicos, planilhas de serviços, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos a empresa contratada deverá acatar e executar os serviços projetados e relacionados nos documentos técnicos, respeitando todas as Normas e Legislação pertinente a fim de que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, na implantação do projeto Espaço Esportivo Comunitário com área de construção de 1.827,25 m<sup>2</sup>, sito à Rua José Balde Filho, nº 2080, Lote 01, Quadra 04 - Residencial Belo Campo.

## 5. FONTES DE RECURSOS

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 22 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos                 |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2101 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos             |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 1210 - CEF 5730302882 - Construção de Espaço Esportivo Comunitário |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 34490510299 - Outros bens de domínio público                       |
| <b>VALOR</b>                        | R\$ 1.462.500,00   |
| <b>FONTE</b>                        | 1243   |
| <b>Nº do Programa governamental</b> | 22 - Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos                 |
| <b>Nº da Ação Orçamentária</b>      | 2101 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos             |
| <b>Fonte de recurso</b>             | 654 - Operações de Crédito (2025)                                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>          | 34490510299 - Outros bens de domínio público                       |
| <b>VALOR</b>                        | R\$ 457.470,28   |
| <b>FONTE</b>                        | 1111   |

### Observações:

- Usar o termo "Não se aplica" quando for o caso;
- O DFD deve ser assinado digitalmente pelo responsável e pelo ordenador de despesa.

Campo Mourão, 27 de abril de 2026.

Elaborado por:

**Eng. Renato Teruo Ikeda**

Matrícula 308323-04

Aprovação:

**Julio Cesar Renisz**  
Secretário de Infraestrutura, Segurança e  
Mobilidade Urbana

